

JUCESP
26 07 18



JUCESP PROTOCOLO
0.699.097/18-6



ITAÚ SEGUROS S.A.

CNPJ 61.557.039/0001-07

NIRE 35300027582

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 14 DE MAIO DE 2018

DATA, HORA E LOCAL: Em 14.5.2018, às 9h, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Alfredo Egydio, 12º andar, Parque Jabaquara, em São Paulo (SP).

MESA: Luiz Eduardo Loureiro Veloso – Presidente; Andre Balestrin Cestare – Secretário.

QUORUM: Totalidade do capital social.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação conforme art. 124, § 4º, da Lei 6.404/76.

PAUTA: Registrar a destituição de membro da Diretoria e eleger novo administrador.

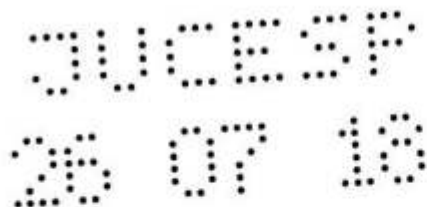
DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:

1. Eleito ao cargo de Diretor **LUIZ FERNANDO BUTORI REIS SANTOS** adiante qualificado, para o mandato trienal em curso que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2019, em substituição a Leon Gottlieb, que deixa de exercer as suas funções nessa data, passando a Diretoria a ser assim composta:

DIRETORIA

Diretor Presidente: **LUIZ EDUARDO LOUREIRO VELOSO**, brasileiro, casado, administrador, RG-DETRAN/RJ 05.288.308-9, CPF 000.919.997-74, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902;

Diretores: **ADRIANO CABRAL VOLPINI**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 22.346.052-7, CPF 162.572.558-21, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Terraço, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **BADI MAANI SHAIKHZADEH**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/PR 6.620.260-7, CPF 029.765.269-90, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **CARLOS**



HENRIQUE DONEGÁ AIDAR, brasileiro, casado, economista, RG-SSP/SP 14.047.712-3, CPF 076.630.558-96, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Terraço, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **EDUARDO HIROYUKI MIYAKI**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 50.018.159-7, CPF 159.822.728-92, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Terraço, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; e **LUIZ FERNANDO BUTORI REIS SANTOS**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 17.862.183, CPF 260.250.568-46, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902.

2. Registrado que o diretor eleito: (i) apresentou os documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos arts. 146 e 147 da Lei 6.404/76 e na regulamentação vigente, em especial na Resolução 330/15 do Conselho Nacional de Seguros Privados ("CNSP") e na Circular 526/16 da Superintendência de Seguros Privados ("SUSEP"), e (ii) será investido em seu respectivo cargo nesta data.

3. Em atendimento às normas do CNSP e da SUSEP, atribuídas responsabilidades aos diretores na forma abaixo:

ADRIANO CABRAL VOLPINI

Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro – Lei 9.613/98 e regulamentação específica.

CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR

Contabilidade – Resolução CNSP 321/15;

Responsável Administrativo-Financeiro – Circular SUSEP 234/03.

EDUARDO HIROYUKI MIYAKI

Controles Internos – Circular SUSEP 249/04;

Controles Internos Específicos para a Prevenção contra Fraudes – Circular SUSEP 344/07;

Gestor de Riscos – Circular SUSEP 521/15.

LUIZ FERNANDO BUTORI REIS SANTOS

Relações com a SUSEP – Circular SUSEP 234/03;

Área Técnica de Seguros – Circular SUSEP 234/03;

Acompanhamento, Supervisão e Cumprimento dos Procedimentos Atuariais – Resolução CNSP 321/15;

Registro de Apólices e Endossos Emitidos e dos Cosseguros Aceitos - Resolução CNSP 143/2005;

Contratação e Supervisão de Representantes de Seguros e Serviços por eles Prestados – Resolução CNSP 297/2013.

JUCESP
26 07 18

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ITAÚ SEGUROS S.A. DE 14.5.2018

fls.3

ENCERRAMENTO: Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 14 de maio de 2018. (aa) Luiz Eduardo Loureiro Veloso – Presidente; Andre Balestrin Cestare – Secretário. **Acionistas:** Itauseg Participações S.A. (aa) Alessandro Broedel Lopes e Andre Balestrin Cestare – Diretores, respectivamente; e Itaú Unibanco Holding S.A. (aa) Alessandro Broedel Lopes e Andre Balestrin Cestare – Diretor Executivo e Diretor, respectivamente.

CERTIFICAMOS SER A PRESENTE CÓPIA FIEL
DA ORIGINAL LAVRADA EM LIVRO PRÓPRIO
São Paulo (SP), 14 de maio de 2018.


LUIZ EDUARDO LOUREIRO VELOSO
Presidente da Assembleia


ANDRE BALESTRIN CESTARE
Secretário



JUCESP

JUCESP
29 01 19



JUCESP PROTOCOLO
0.061.656/19-7



ITAÚ SEGUROS S.A.

CNPJ 61.557.039/0001-07

NIRE 35300027582

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

DATA, HORA E LOCAL: Em 10.10.2018, às 10h, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Alfredo Egydio, 12º andar, Parque Jabaquara, em São Paulo (SP).

MESA: Luiz Eduardo Loureiro Veloso – Presidente; Eduardo Hiroyuki Miyaki – Secretário.

QUORUM: Totalidade do capital social.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação conforme art. 124, § 4º, da Lei 6.404/76.

PAUTA: Redução do capital social da Companhia.

DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:

1. Aprovada a redução do capital social da Companhia, por julgá-lo excessivo em relação ao seu objeto, no montante de R\$ 1.894.547.547,30 (um bilhão, oitocentos e noventa e quatro milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, quinhentos e quarenta e sete reais e trinta centavos), passando de R\$ 2.556.138.857,01 (dois bilhões, quinhentos e cinquenta e seis milhões, cento e trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e um centavo) para R\$ 661.591.309,71 (seiscentos e sessenta e um milhões, quinhentos e noventa e um mil, trezentos e nove reais e setenta e um centavos), com o cancelamento de (i) 63.562.039 (sessenta e três milhões, quinhentas e sessenta e duas mil e trinta e nove) ações representativas do capital social da Companhia de titularidade da acionista ITAUSEG PARTICIPAÇÕES S.A. (CNPJ 07.256.507/0001-50), sendo 61.918.483 (sessenta e um milhões, novecentas e dezoito mil, quatrocentas e oitenta e três) ações ordinárias e 1.643.556 (um milhão, seiscentas e quarenta e três mil, quinhentas e cinquenta e seis) ações preferenciais; e (ii) 153 (cento e cinquenta e três) ações ordinárias representativas do capital social da Companhia de titularidade da acionista ITAÚ UNIBANCO HOLDING S.A. (CNPJ 60.872.504/0001-23), mantendo-se inalterado o percentual de participação dos atuais acionistas no capital social da Companhia.

2. Em decorrência da redução de capital, registrado que serão restituídos aos acionistas da Companhia os valores a seguir indicados:

JUCE SP
29 01 19

(a) R\$ 4.559,20 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos) à ITAÚ UNIBANCO HOLDING S.A., mediante entrega de dinheiro; e

(b) R\$ 1.894.542.988,10 (um bilhão, oitocentos e noventa e quatro milhões, quinhentos e quarenta e dois mil, novecentos e oitenta e oito reais e dez centavos) à ITAUSEG PARTICIPAÇÕES S.A., mediante entrega das 582.707.654 (quinhentas e oitenta e duas milhões, setecentas e sete mil, seiscentas e cinquenta e quatro) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, que a Companhia detém no capital social da ITAÚ VIDA E PREVIDÊNCIA S.A. (CNPJ 92.661.388/0001-90), entregues ao acionista, com o unânime consenso dos demais, pelo seu valor patrimonial registrado em 30.9.2018.

3. Registrado, ainda, que a deliberação de redução de capital somente será plenamente eficaz após aprovação pela Superintendência de Seguros Privados ("SUSEP") e decorrido o prazo de 60 (sessenta) dias contados da data de publicação da ata desta Assembleia sem qualquer impugnação por credores quirografários, nos termos do art. 174, da Lei 6.404/76. Em seguida, esta ata será registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

4. Autorizada a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários à consecução das deliberações ora tomadas.

5. Em consequência das deliberações anteriores, observadas as condições mencionadas, alterada a redação do *caput* do art. 3º do Estatuto Social para:

"Art. 3º. - O capital social totalmente integralizado em moeda corrente nacional é de R\$ 661.591.309,71 (seiscentos e sessenta e um milhões, quinhentos e noventa e um mil, trezentos e nove reais e setenta e um centavos), representado por 123.848.170 (cento e vinte e três milhões, oitocentas e quarenta e oito mil, cento e setenta) ações nominativas, sem valor nominal, sendo 120.645.772 (cento e vinte milhões, seiscentas e quarenta e cinco mil, setecentas e setenta e duas) ordinárias e 3.202.398 (três milhões, duzentas e duas mil, trezentas e noventa e oito) preferenciais, estas sem direito a voto, mas com prioridade no eventual reembolso de capital, sem prêmio."

6. Consolidado o Estatuto Social que, consignando a alteração ora deliberada, passará a ser redigido na forma rubricada pelos presentes e a vigorar após a homologação das deliberações desta Assembleia pela SUSEP.

CONSELHO FISCAL: Não houve manifestação por não se encontrar em funcionamento.



JUCESP
29 01 19

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ITAÚ SEGUROS S.A. DE 10.10.2018

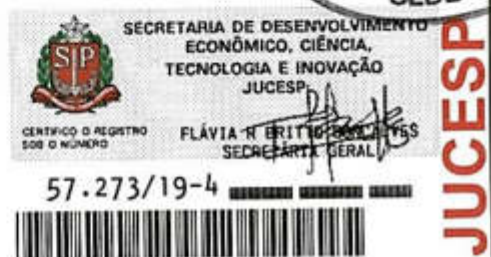
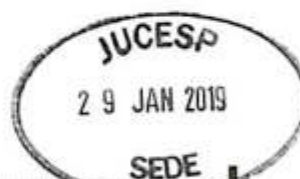
fls.3

ENCERRAMENTO: Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 10 de outubro de 2018. (aa) Luiz Eduardo Loureiro Veloso – Presidente; Eduardo Hiroyuki Miyaki – Secretário. **Acionistas:** Itauseg Participações S.A. (aa) Alexsandro Broedel Lopes e Rodrigo Luís Rosa Couto – Diretores; e Itaú Unibanco Holding S.A. (aa) Alexsandro Broedel Lopes e Rodrigo Luís Rosa Couto – Diretor Executivo e Diretor, respectivamente.

CERTIFICAMOS SER A PRESENTE CÓPIA FIEL
DA ORIGINAL LAVRADA EM LIVRO PRÓPRIO
São Paulo (SP), 10 de outubro de 2018.


LUIZ EDUARDO LOUREIRO VELOSO
Presidente da Assembleia


EDUARDO HIROYUKI MIYAKI
Secretário



JUCESP
29 01 19

ITAÚ SEGUROS S.A.

CNPJ 61.557.039/0001-07

NIRE 35300027582

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I – DENOMINAÇÃO, SEDE E PRAZO

Art. 1º. - A companhia fechada regida por este estatuto social é denominada **ITAÚ SEGUROS S.A.** ("Companhia"), tem sede e foro na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Alfredo Egydio, 12º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902, em São Paulo (SP), e prazo indeterminado de duração, podendo, por deliberação de dois diretores, instalar, extinguir e remanejar dependências em qualquer localidade, no País ou no exterior.

CAPÍTULO II – OBJETO SOCIAL

Art. 2º. - A Companhia tem por objeto operações de seguro dos ramos pessoas e danos, tais como definidos em lei.

CAPÍTULO III – CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Art. 3º. - O capital social totalmente integralizado em moeda corrente nacional é de R\$ 661.591.309,71 (seiscentos e sessenta e um milhões, quinhentos e noventa e um mil, trezentos e nove reais e setenta e um centavos), representado por 123.848.170 (cento e vinte e três milhões, oitocentas e quarenta e oito mil, cento e setenta) ações nominativas, sem valor nominal, sendo 120.645.772 (cento e vinte milhões, seiscentas e quarenta e cinco mil, setecentas e setenta e duas) ordinárias e 3.202.398 (três milhões, duzentas e duas mil, trezentas e noventa e oito) preferenciais, estas sem direito a voto, mas com prioridade no eventual reembolso de capital, sem prêmio.

§ 1º. As ações poderão ser convertidas de uma espécie em outra, por deliberação da Assembleia Geral, com quórum mínimo de aprovação de 2/3 (dois terços) das ações com direito a voto.

§ 2º. A Companhia poderá adquirir as próprias ações a fim de cancelá-las ou mantê-las em tesouraria para posterior alienação, mediante autorização da Diretoria.

CAPÍTULO IV – ASSEMBLEIA GERAL

Art. 4º. - As Assembleias Gerais serão presididas por um diretor da Companhia e secretariadas por qualquer pessoa escolhida dentre os presentes.



DUCE SP
29 01 19

Parágrafo único. Da ata respectiva serão extraídas certidões, que poderão ser assinadas pelos membros da mesa ou por dois diretores da Companhia.

CAPÍTULO V – DIRETORIA

Art. 5º. - A administração da Companhia é exercida pela Diretoria.

Art. 6º. - Os administradores perceberão remuneração e participação nos lucros. A Assembleia Geral fixará a verba global e anual para remuneração dos administradores, cabendo a Diretoria regulamentar a utilização dessa verba e o rateio da participação nos lucros aos diretores.

Art. 7º. - A Diretoria compõe-se de no mínimo 2 (dois) e no máximo 15 (quinze) membros, dos quais 1 (um) Diretor Presidente e de 1 (um) a 14 (quatorze) Diretores, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 3 (três) anos, podendo ser reeleitos.

§ 1º. Os diretores permanecerão em seus cargos até a posse de seus substitutos.

§ 2º. Não poderá ser eleito membro da Diretoria a pessoa que tiver completado 60 (sessenta) anos de idade até a data da eleição. O diretor que completar 60 (sessenta) anos de idade no curso do mandato será desinvestido na Assembleia Geral Ordinária subsequente.

§ 3º. Os diretores serão investidos nos cargos mediante assinatura de termo de posse no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria.

Art. 8º. - Em caso de impedimento ou ausência temporária do Diretor Presidente, qualquer dos diretores remanescentes poderá assumir o cargo interinamente. No caso de vacância de cargo na Diretoria, a Assembleia Geral poderá deliberar sobre o provimento do cargo.

Art. 9º. - Compete à Diretoria: (i) cumprir e fazer cumprir as diretrizes e deliberações da Assembleia Geral; (ii) promover o exercício das atividades da Companhia; (iii) representar a Companhia e administrar os seus negócios; (iv) onerar e alienar quaisquer bens sociais e prestar garantias a terceiros, independentemente de autorização da Assembleia Geral, desde que não impliquem em atos de liberalidade; e (v) declarar e distribuir, “ad referendum” da Assembleia Geral, dividendos intermediários, intercalares e/ou juros sobre o capital próprio.

§ 1º. Compete ao Diretor Presidente: (i) convocar e presidir as reuniões da Diretoria, nas quais tem voto de qualidade; (ii) supervisionar a atuação da Diretoria; (iii) estruturar as atividades da Companhia; e (iv) estabelecer normas internas e operacionais.

§ 2º. Aos Diretores compete o desempenho das tarefas que lhes forem atribuídas pelo Diretor Presidente em áreas específicas da Companhia.



JUCESP
29 01 19

§ 3º. Dois diretores em conjunto terão poderes para decidir sobre a instalação, extinção e remanejamento de dependências.

Art. 10 - A representação da Companhia poderá ser feita por (i) dois diretores em conjunto, (ii) um diretor em conjunto com um procurador, ou (iii) dois procuradores em conjunto.

§ 1º. Excepcionalmente, a Companhia poderá ser representada por apenas um procurador: (i) perante qualquer órgão da administração pública, direta ou indireta, nos atos que não impliquem a assunção ou a renúncia de direitos e obrigações; (ii) nos mandatos com cláusula "ad judicium"; e (iii) em assembleias gerais, reuniões de acionistas ou cotistas de empresas ou fundos de investimento nos quais a Companhia participe. Nas hipóteses dos itens (i) e (iii), a Companhia também poderá ser representada por um diretor.

§ 2º. A Diretoria poderá prever ou instituir exceções adicionais às previstas no parágrafo anterior.

§ 3º. A Companhia poderá constituir procuradores por instrumento próprio firmado por dois diretores, cujo prazo não excederá 1 (um) ano, salvo para fins judiciais.

CAPÍTULO VI – CONSELHO FISCAL

Art. 11 - A Companhia terá um Conselho Fiscal de funcionamento não permanente, composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes. A eleição, instalação e funcionamento do Conselho Fiscal atenderá aos preceitos dos artigos 161 a 165 da Lei 6.404/76.

CAPÍTULO VII – DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO

Art. 12 - Juntamente com as demonstrações financeiras, a Diretoria apresentará à Assembleia Geral Ordinária proposta sobre a destinação do lucro líquido do exercício, observados os preceitos dos artigos 186 e 191 a 199 da Lei 6.404/76 e as disposições seguintes:

- a) antes de qualquer outra destinação, serão aplicados 5% (cinco por cento) na constituição da Reserva Legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social;
- b) será especificada a importância destinada a dividendos aos acionistas, atendendo ao disposto no artigo 13;
- c) o saldo terá o destino que for proposto pela Diretoria, inclusive para a formação da reserva de que trata o artigo 14, "ad referendum" da Assembleia Geral.



DUCE SP
29 01 18

CAPÍTULO VIII – DIVIDENDO OBRIGATÓRIO

Art. 13 - Os acionistas têm direito ao dividendo obrigatório correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido apurado em cada exercício, ajustado pela diminuição ou acréscimo dos valores especificados nas alíneas "a" e "b", inciso I, do artigo 202 da Lei 6.404/76, observado o disposto no inciso II do mesmo artigo.

Parágrafo único. Por deliberação da Diretoria poderão ser pagos juros sobre o capital próprio, imputando-se o valor dos juros pagos ou creditados ao valor do dividendo obrigatório, com base no artigo 9º, § 7º, da Lei 9.249/95.

CAPÍTULO IX – RESERVA ESTATUTÁRIA

Art. 14 - Será constituída reserva com a finalidade de formar recursos para: (i) absorver eventuais prejuízos de exercícios subsequentes; (ii) efetuar investimentos estratégicos para a Companhia; (iii) exercer o direito de preferência na subscrição de futuros aumentos do capital social das empresas em que a Companhia participe; (iv) realizar aumentos no capital social da Companhia; e (v) pagar os dividendos intermediários de que trata o § 2º do artigo 204 da Lei 6.404/76.

§ 1º. Esta reserva será formada por valores provenientes do saldo do lucro líquido.

§ 2º. O saldo da reserva estatutária, somado ao da reserva legal, não poderá ultrapassar o capital social.

§ 3º. A reserva estatutária discriminará em subcontas distintas, segundo os exercícios de formação, os lucros destinados à sua constituição.

CAPÍTULO X – EXERCÍCIO SOCIAL

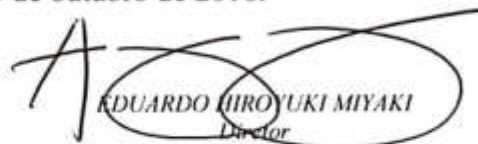
Art. 15 - O exercício social coincide com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano.

Parágrafo único. A Companhia poderá levantar balanços semestrais e intermediários em qualquer data.



CERTIFICAMOS SER O PRESENTE CÓPIA FIEL DO
ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO ATÉ A AGE DE 10.10.2018
São Paulo (SP), 10 de outubro de 2018.


LUIZ EDUARDO LOUREIRO VELOSO
Diretor Presidente


EDUARDO HIRO'UKI MIYAKI
Diretor

PROCURAÇÃO COM PODERES "AD JUDICIA"

OUTORGANTE:

ITAÚ SEGUROS S.A., com sede na Pc Alfredo Egydio S Aranha, nº 100, Torre Alfredo Egydio, 12º Andar, Prq Jabaquara, São Paulo/SP, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 61.557.039/0001-07, neste ato representado(a) por seu Diretor CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR, brasileiro, casado, economista, RG nº 14.047.712-3, CPF nº 076.630.558-96, e por seu Diretor EDUARDO HIROYUKI MIYAKI, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG nº 50.018.159-7, CPF nº 159.822.728-92, ****

OUTORGADOS:

GRUPO 1: **ADRIANA DOS REIS ROCHA**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 293.708/SP, CPF nº 284.547.098-35; **ADRIANA GIOVANNI DOMINGOS E SILVA**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 188.872/SP, CPF nº 147.413.978-74; **ALESSANDRA MONTEIRO ARAUJO**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 342.755/SP, CPF nº 398.515.708-18; **ALEX ALBERTO TOSSUNIAN**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB nº 315.503/SP, CPF nº 370.533.898-63; **ALEX FARIA PEREIRA**, brasileiro, casado, advogado, OAB nº 211.023/SP, CPF nº 174.434.298-94; **ALINIE DA MATTA MOREIRA**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 269.584/SP, CPF nº 298.113.238-52; **AMANDA GARCIA GONÇALVES DE DEUS**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 374.368/SP, CPF nº 409.841.868-16; **ANA CAROLINA MORETTI GONÇALVES**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 335.506/SP, CPF nº 364.572.148-78; **ANA PAULA ADALA FERNANDES**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 163.412/SP, CPF nº 274.951.468-18; **ANA PAULA ALVELLAN SALES**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 365.986/SP, CPF nº 404.980.378-00; **ANA SILVIA PUEGHIINI**, brasileira, divorciada, advogada, OAB nº 191.834/SP, CPF nº 250.680.228-29; **ANDRE ALEXANDRE JORGE GUAPO**, brasileiro, divorciado, advogado, OAB nº 252.736/SP, CPF nº 267.438.718-18; **ANDREA VALPASSOS PASSOS**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 197.816/RJ, CPF nº 147.102.657-47; **ANDRESSA ARAUJO SUZUKI**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 323.888/SP, CPF nº 385.000.938-62; **ANDRESSA SANTORO ANGELO**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 273.067/SP, CPF nº 322.100.978-00; **ANNE ELISE STUGIS VALENTIM**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 286.917/SP, CPF nº 336.911.998-60; **ANSELMO MOREIRA GONZALEZ**, brasileiro, casado, advogado, OAB nº 248.433/SP, CPF nº 310.601.408-37; **ARON ABRAHÃO MOREIRA**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB nº 335.909/SP, CPF nº 348.102.568-80; **BARBARA BORBA NOVAES DOS SANTOS**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 357.821/SP, CPF nº 372.919.908-07; **BÁRBARA CRUZ DE FARIA**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 351.062/SP, CPF nº 389.518.148-07; **BARBARA NASCIMENTO RODRIGUES**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 234.951/SP, CPF nº 270.419.608-70; **BETINA CARDOSO NOGUEIRA**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 375.212/SP, CPF nº 412.048.198-07; **BRUNA LILIAN NAPOLITANO**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 327.491/SP, CPF nº 225.948.618-55; **CAIO VINICIUS DE SOUZA SILVEIRA**, brasileiro, casado, advogado, OAB nº 360.129/SP, CPF nº 354.685.028-95; **CAIO YERVANT ALVES ANUNCIACÃO OLIVEIRA**, brasileiro, casado, advogado, OAB nº 345.223/SP, CPF nº 376.269.238-63; **CAMILA GARCIA**, brasileira, união estável, advogada, OAB nº 250.371/SP, CPF nº 315.513.738-07; **CAMILA MARTINS DA SILVA**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 231.726/SP, CPF nº 291.528.298-63; **CARLOS AUGUSTO MANFRIN RIBAS FERREIRA**, brasileiro, casado, advogado, OAB nº 320.519/SP, CPF nº 368.191.978-02; **CAROLINA DE BARROS BORGES ANDREOLI**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 336.226/SP, CPF nº 353.564.228-06; **CAROLINA DE SOUZA SORO**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 140.495/SP, CPF nº 162.644.318-18; **CAROLINA MARIA GRIS DE FREITAS**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 345.225/SP, CPF nº 372.638.248-84; **CAROLINA MARTINS DOS REIS DE ALMEIDA**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 222.821/SP, CPF nº 286.711.418-70; **CAROLINE CHICONELLI GOMES**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 244.295/SP, CPF nº 218.099.288-26; **CAROLINE FAVARON GIUSTI**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 319.215/SP, CPF nº 383.884.318-54; **CIBELE ZANELATO DE SOUZA MORAIS**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 276.970/SP, CPF nº 305.325.368-27; **CINTHIA CARVALHO DE ANDRADE**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 183.653, CPF nº 213.389.478-00; **CINTIA FRANCO**, brasileira, divorciada, advogada, OAB nº 141.554/SP, CPF nº 095.266.138-13; **CLÁUDIA RAQUEL PRISZKULNIK TUNKEL**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 125.275/SP, CPF nº 146.597.978-64; **CRISTIANA RIBEIRO DA MATTA IZABEL**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 363.947/SP, CPF nº 356.763.338-47; **CRISTIANE GUANDALINA RODRIGUES**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 204.774/SP, CPF nº 213.432.318-33; **DANIELA ANDRADE DE ALBUQUERQUE VASCONCELLOS**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 203.264/RJ, CPF nº 052.924.237-00; **DANIELA BOTTI VIEIRA**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 222.264/SP, CPF nº 286.091.808-67; **DANIELA MARTINS BRAZ LOMELINO**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 172.743/SP, CPF nº 268.572.288-25; **DANIELA VELTRI**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 169.011/SP, CPF nº 206.095.858-00; **DANIELLE ROSSA MONTIN**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 196.768/SP, CPF nº 277.180.748-38; **DEBBY HELENA SOU CHU**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 295.370/SP, CPF nº 326.694.838-60; **DEBORA CRISTINA SERIPIERRI**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 256.880/SP, CPF nº 307.550.718-08; **DEBORA DE LIMA TASSETANO**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 283.875/SP, CPF nº 302.693.948-00; **DEBORA MORAES CERQUEIRA**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 22.634/DF, CPF nº 721.313.141-91; **DEBORAH DO NASCIMENTO LOUVERA**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 175.736/RJ, CPF nº 114.359.807-51; **DEISE FIGUEREDO LIMA**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 301.517/SP, CPF nº 364.351.828-50; **DESIRE GOMES PEREIRA TOMA**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 235.000/SP, CPF nº 302.613.298-55; **DIEGO DE SOUZA AGUIAR**, brasileiro, casado, advogado, RG nº 286.098/SP, CPF nº 332.813.468-98; **DIEGO SANCHEZ LOMBARDEIRO**, brasileiro, casado, advogado, OAB nº 293.391/SP, CPF nº 327.599.338-06; **ELAINE DIAS DOS SANTOS**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 305.299/SP, CPF nº 271.337.158-99; **ELIANE DOS SANTOS GASETTA**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 216.354/SP, CPF nº 174.776.768-94; **EMERSON EDUARDO CARNEIRO GREGÓRIO**, brasileiro, casado, advogado, OAB nº 295.653/SP, CPF nº 174.364.458-20; **EMMANUELE RAMOS CALMON DE SIQUEIRA**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 397.55/BA, CPF nº 942.754.165-20; **ERIKA BRUNO BRANQUINHO**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 278.186/SP, CPF nº 338.423.138-45; **ERIKA EHARA**, brasileira, divorciada, advogada, OAB nº 33.278/PR, CPF nº 034.794.449-38; **EVANDRO ALVES COSTA POLIMENI**, brasileiro, casado, advogado, OAB nº 117.203/RJ, CPF nº 029.366.887-60; **FABIANA CRISTHINA ALMEIDA PROBST SALGADO**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 258.394/SP, CPF nº 308.026.568-89; **FABIANA DE ALMEIDA**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 291.647/SP, CPF nº 341.520.568-19; **FABIO BROCCOLI CABELHO**, brasileiro, casado, advogado, OAB nº 279.736/SP, CPF nº 315.876.978-66; **FÁBIO BRUNO VANINI**, brasileiro, casado, advogado, OAB nº 305.149/SP, CPF nº 023.569.629-30; **FABIO DEVEZA RESCALLI**, brasileiro, casado, advogado, OAB nº 212.250/SP, CPF nº 131.670.888-85; **FABIO RICARDO BARDUZZI**, brasileiro, divorciado, advogado, OAB nº 187.760/SP, CPF nº 126.874.258-93; **FADIA RAMOS LIRA DA SILVA**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 391.033/SP, CPF nº 331.783.238-05; **FREDERICO AUGUSTO LIMA DE SIQUEIRA**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB nº 31.511/DF, CPF nº 011.200.151-38; **GABRIELA MARTINES GONÇALVES**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 315.295/SP, CPF nº 369.232.098-11; **GABRIELA MAYUMI SUGIMOTOTELES**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 391.953/SP, CPF nº 373.542.118-00; **GABRIELLY PEREIRA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 402.568/SP, CPF nº 412.493.858-65; **GEÓCARLOS AUGUSTO CAVALCANTE DA SILVA**, brasileiro, casado, advogado, OAB nº 154.046/SP, CPF nº 580.392.365-68; **GISELENE BELTRAN**, brasileira, união estável, advogada, OAB nº 234.411/SP, CPF nº 151.017.278-57; **GIULIA PESCE ZOLINI**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 206.573/RJ, CPF nº 147.643.657-66; **GUILHERME VINICIUS JUSTINO RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB nº 344.762/SP, CPF nº 399.235.008-88; **GUSTAVO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, advogado, OAB

nº 295864/SP, CPF nº 340.562.108-96; **HELCA MORALES DOS ANJOS KAROUNI**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 204.048/SP, CPF nº 273.927.768-78; **HUGO DOS PASSOS SANTOS**, brasileiro, divorciado, advogado, OAB nº 313.868/SP, CPF nº 334.092.998-07; **HUMBERTO FELIPE FONSECA NEVES**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB nº 330.746/SP, CPF nº 375.808.888-74; **ISABEL SALEMI**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 369.111/SP, CPF nº 418.724.048-98; **ISABELLA MONTUORI CAJADO**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 177.089/SP, CPF nº 267.085.178-92; **IVAN MARCELINO DO CARMO**, brasileiro, casado, advogado, OAB nº 110.539/SP, CPF nº 071.504.028-60; **JAQUELINE CRISTINA CARVALHO VENANCIO**, brasileira, divorciada, advogada, OAB nº 189.856/RJ, CPF nº 092.409.517-25; **JOANA TAVARES MIRANDA ROSA MARCAL DUARTE**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 152.466/RJ, CPF nº 103.340.147-19; **JOSE RICARDO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB nº 342.017/SP, CPF nº 348.055.458-01; **JOSÉ ROBERTO CORADI JUNIOR**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB nº 305.702/SP, CPF nº 227.664.908-92; **JULIA PEREIRA SANTANA**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 410.821/SP, CPF nº 442.347.378-01; **JULIANA LISTA LUCERA**, brasileiro, casado, advogado, OAB nº 182.197/SP, CPF nº 272.354.098-78; **JULIANA MATHEUS PERNIAS AUGUSTO**, brasileira, divorciada, advogada, OAB nº 179.573/SP, CPF nº 194.802.228-17; **JULIANA VARELA ANTUNES CORREIA DEGENSZAJN**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 329.147/SP, CPF nº 026.020.234-77; **KAROLINE CRISTINA ATHADEMOS ZAMPANI**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 204.813/SP, CPF nº 281.868.158-80; **KARYN LÚZIA MARIA VENDAS BELLINI**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 298.148/SP, CPF nº 322.164.698-40; **LARISSA PASCHOALINI BOSCOLO**, brasileira, divorciada, advogada, OAB nº 282.850/SP, CPF nº 012.825.616-85; **LILIAN RANDO TOGNASCA**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 377.070/SP, CPF nº 409.294.758-52; **LUCIANA CANONGIA**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 102.489/RJ, CPF nº 069.428.707-57; **LUCIANA ROSA ARNAUT**, brasileira, união estável, advogada, OAB nº 244.895/SP, CPF nº 291.820.808-60; **LUDMILA DOS REIS PIMENTA**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 142.141/MG, CPF nº 073.657.066-78; **LUIZ ANTONIO PIVATO JUNIOR**, brasileiro, casado, advogado, OAB nº 231.635/SP, CPF nº 282.765.898-47; **LUIZ FERNANDO FRANQUINI VIEIRA LORENZON**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB nº 315.364/SP, CPF nº 369.237.698-76; **LUIZA CARVALHAES SARAIVA**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 159.672/RJ, CPF nº 115.057.607-39; **LUIZA SELJAS UZAL**, brasileira, solteira, advogada, RG nº 366.945/SP, CPF nº 359.455.298-50; **MARA RUBIA CAVALCANTE DE FARIA**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 267.492/SP, CPF nº 292.204.498-03; **MARCELA LOPEZ YAMIN**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 392.308/SP, CPF nº 346.910.008-01; **MARCELA MARTINS TAVARES**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 361.173/SP, CPF nº 319.769.868-18; **MARCOS ANTONIO DA COSTA**, brasileiro, casado, advogado, OAB nº 196.836/RJ, CPF nº 032.141.067-08; **MARCOS THADEU PIFFER**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 381.379/SP, CPF nº 019.090.181-04; **MARIA CATHARINA CIDADRO DA SILVEIRA**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 206.385/RJ, CPF nº 110.695.097-60; **MARIA SILVIA GODOY SANTOS**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 169.056/SP, CPF nº 275.256.488-08; **MARIANA BAUSO DE FIGUEIREDO**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 274.798/SP, CPF nº 321.146.248-11; **MARINA MADEIRA DE FARIA**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 203.960/SP, CPF nº 218.435.988-25; **MARLI FERREIRA CLEMENTE**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 102.396/SP, CPF nº 100.324.558-79; **MARTA MARIA R. ANTUNES CASTRO**, brasileira, união estável, advogada, OAB nº 207.424/SP, CPF nº 288.465.468-22; **MATHEUS REZENDE DE SAMPAIO**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB nº 197.809/RJ, CPF nº 140.993.407-16; **NATHALIA BALOTI ALVES DA SILVA**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 342.839/SP, CPF nº 391.160.988-46; **NAYRA FERNANDES CHAVES**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 344.313/SP, CPF nº 365.587.338-70; **PALOMA SANTOS DE OLIVEIRA**, brasileira, divorciada, advogada, OAB nº 261.123/SP, CPF nº 311.168.658-23; **PATRICIA DA ROCHA SANCHES PEREIRA**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 228.453/SP, CPF nº 292.644.408-79; **PATRICIA JEN LUO CHUANG**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 204.015/SP, CPF nº 270.250.948-70; **PAULO CESAR GALLEGO**, brasileiro, casado, advogado, OAB nº 175.858/SP, CPF nº 134.827.588-08; **PRISCILA MIJIN BAE**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 291.822/SP, CPF nº 335.791.518-94; **PRISCILA PEREIRA GONÇALVES RODRIGUES**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 67.363/RS, CPF nº 261.468.568-27; **RAFAEL CUNHA**, brasileiro, casado, advogado, OAB nº 338.265/SP, CPF nº 220.381.118-80; **RAFAEL GARCIA VIANNA**, brasileiro, casado, advogado, OAB nº 245.928/SP, CPF nº 935.594.960-04; **RAFAEL MARCONDES**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB nº 297.655/SP, CPF nº 330.190.588-99; **RAFAEL NORONHA DE PIERI**, brasileiro, casado, advogado, OAB nº 276.237/SP, CPF nº 304.449.368-40; **RAFAELA ALANIZ DE LIMA**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 400.155/SP, CPF nº 430.375.828-04; **RAQUEL PEREIRA MONTEIRO**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 150.200/RJ, CPF nº 086.406.197-86; **RAQUEL SANTANA PEREIRA**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 333.522/SP, CPF nº 397.831.738-98; **REBECA MACHADO TOLEDO DAMIÃO**, brasileira, união estável, advogada, OAB nº 305.621/SP, CPF nº 337.063.408-28; **RENATA CRISTINA SERIACOPI**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 235.139/SP, CPF nº 287.063.758-63; **RENATA FUENTES DE ALMEIDA**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 162.205/SP, CPF nº 147.454.858-08; **RENATA MARINELLI**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 243.356/SP, CPF nº 269.533.488-52; **RICARDO DANIELON FERREIRA DE MORAES**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB nº 378.304/SP, CPF nº 302.981.288-02; **RICARDO HENRIQUE DA MOTA FAIA**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB nº 158.702/RJ, CPF nº 075.424.007-03; **RODRIGO AIROLDI RIBEIRO**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 347.224/SP, CPF nº 347.878.188-48; **RODRIGO CESAR SALUSTIANO**, brasileiro, casado, advogado, OAB nº 216.768/SP, CPF nº 190.703.298-32; **ROSANA FARTO ROTTA**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 190.494/SP, CPF nº 251.195.968-27; **ROSANE MARKARIAN RONDINI**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 228.476/SP, CPF nº 293.926.988-28; **SAMARIA FRANCA MACIEL ZAGRETTI**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 346.836/SP, CPF nº 254.111.298-00; **SANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA NASCIMENTO**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 315.444/SP, CPF nº 341.026.018-80; **SANDRO GUILHERME M. C. SANTOS**, brasileiro, casado, advogado, OAB nº 124.108/RJ, CPF nº 072.192.767-02; **SERGIO SOARES SILVA**, brasileiro, casado, advogado, OAB nº 251.896/SP, CPF nº 298.831.908-16; **SILMARA ARTIOLI CAIS**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 153.160/SP, CPF nº 124.935.528-14; **SIMONE CAMPOS DA MOTA**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 182.684/SP, CPF nº 268.022.308-01; **SIMONE DOS SANTOS GARCIA DA COSTA**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 326.996/SP, CPF nº 228.202.288-28; **SIMONE FROSSARD IKEDA**, brasileira, casada, advogada, RG nº 152.740/SP, CPF nº 142.994.068-93; **STEFANO STERZA SPOSITO**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB nº 316.318/SP, CPF nº 368.580.188-08; **TATIANE MONIQUE ANTUNES**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 331.986/SP, CPF nº 397.205.328-23; **THAIS LIRA BORTONE HADDAD**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 291.494/SP, CPF nº 328.391.528-86; **THAIS SANZ MOREIRA**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 267.301/SP, CPF nº 312.828.158-06; **THAUANA IWASAKI SHIMIZU KURUSU**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 254.682/SP, CPF nº 313.648.878-43; **THIAGO DE OLIVEIRA ROXO SANTOS**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB nº 350.651/SP, CPF nº 379.744.808-23; **TICIANE ROCHA SANTOS DE ANDRADE**, brasileira, separada, advogada, OAB nº 201.30/BA, CPF nº 916.150.205-78; **VANESSA ALVES COTA**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 221.506/SP, CPF nº 293.948.858-46; **VERONICA MEDEIROS ROCHA**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 370.619/SP, CPF nº 389.560.288-42; **VICTOR AIRD**, brasileiro, casado, advogado, OAB nº 249.772/SP, CPF nº 225.855.658-90; **VINICIUS LEONE MIGUEL**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB nº 173.684/SP, CPF nº 073.921.568-02; **WELYTON DOURADO GOMES**, brasileiro, casado, advogado, OAB nº 330.181/SP, CPF nº 045.451.564-28; **WILLIAMS SEBRIAM MOTA**, brasileiro, casado, advogado, OAB nº 191.248/SP, CPF nº 266.023.718-27; **YURI ELOI BRAZ DA SILVA**, brasileiro, casado, advogado, OAB nº 298.791/SP, CPF nº 268.726.758-96; **GRUPO 2:** **ADRIANA MOREIRA DA SILVA DARWICHE**, brasileira, casada, bancária, RG nº 20366221, CPF nº 142.346.418-47; **ALESSANDRA NUNES LIMA**, brasileira, solteira, bancária, RG nº 40.730.605-5, CPF nº 334.450.848-23; **ALEX APARECIDO OLIVEIRA**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 27391845, CPF nº 305.979.858-39; **ANA PAULA DE JESUS SILVA**, brasileira, casada, bancária, RG nº 42.891.626-0, CPF nº 321.443.898-02; **CARLOS BENIGNO DA SILVA**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 1897253, CPF nº 245.494.104-00; **CRISTIANE BAGAGGI LUZZI**, brasileira, casada, bancária, RG nº 063387229, CPF nº 313.507.008-51; **ELLEN REGINA GAZZE**, brasileira, casada, bancária, RG nº 18.454.231-5, CPF nº 280.011.148-80; **EVA XAVIER**, brasileira, casada, bancária, RG nº 30.361.383-X, CPF nº 266.975.128-81; **FABIOLA ESPIRINI PEREIRA**, brasileira, solteira, bancária, RG nº 47.205.736-4, CPF nº 409.250.708-90; **FERNANDA MINAS TOMAZ**, brasileira, solteira, bancária, RG nº 35.155.524-9,



CPF nº 223.979.918-88; **HERITON BARBOSA DOS SANTOS FILHO**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 43.591.270-7, CPF nº 375.324.778-27; **ILANA MARIA DA SILVA BRASILEIRA**, brasileira, solteira, bancária, RG nº 20.875.731-4, CPF nº 089.557.148-07; **JOAO MARIA FERNANDES DA SILVA**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 23.146.081-8, CPF nº 132.732.118-14; **JOICE POLO MALHEIRO**, brasileira, casada, bancária, RG nº 45.599.005-0, CPF nº 223.891.608-32; **JOSIAS RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 24.405.894, CPF nº 119.070.528-10; **JULIO SATIRO DE LIMA NETO**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 5.184.764-8, CPF nº 632.583.077-68; **KAREN SHIGUENO MATHIAS PEREIRA**, brasileira, solteira, bancária, RG nº 32.684.024-2, CPF nº 361.244.258-90; **MARCO ANTONIO CARVAJAL DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 18.974.647-6, CPF nº 254.377.958-23; **MARCUS VINICIUS CEZAR STEFANO**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 06.338.722-9, CPF nº 903.213.677-15; **SUZANA GOMES DA NOBREGA**, brasileira, solteira, bancária, RG nº 126.345.661-1, CPF nº 046.122.798-32; **GRUPO 3: ADRIANA MOREIRA DA SILVA DARWICHE**, brasileira, casada, bancária, RG nº 20.366.221 e CPF nº 142.346.418-47; **CRISTIANE BAGAGGI LUZZI**, brasileira, casada, bancária, RG nº 33.492.091-7, CPF nº 313.507.008-51; **KAREN SHIGUENO MATHIAS PEREIRA**, brasileira, solteira, bancária, RG nº 32.684.024-2, CPF nº 361.244.258-90; **ANA PAULA DE JESUS SILVA**, brasileira, casada, bancária, RG nº 42.891.626-0, CPF nº 321.443.898-02; **FABIOLA ESPIRINI PEREIRA**, brasileira, solteira, bancária, RG nº 47.205.736-4, CPF nº 409.250.708-90; **ELLEN REGINA GAZZE**, brasileira, casada, bancária, RG nº 18.454.231-5, CPF nº 280.011.148-80; **FERNANDA MINAS TOMAZ**, brasileira, solteira, bancária, RG nº 35.155.524-9, CPF nº 223.979.918-88; **ALESSANDRA NUNES LIMA**, brasileira, solteira, bancária, RG nº 40.730.605-5, CPF nº 334.450.848-23; **JOICE POLO MALHEIRO**, brasileira, casada, bancária, RG nº 45.599.005-0, CPF nº 223.891.608-32; **ALEXANDRE CARDOSO DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, estudante, RG nº 481.129.522, CPF nº 407.231.538-92; **ANA LIDIA MOREIRA CAVALLI**, brasileira, solteira, bancária, RG nº 37.924.363-5, CPF nº 428.265.268-39; **ANDREI ESDRAS BERNARDES DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, estudante, RG nº 44.874.483-1, CPF nº 356.217.348-23; **ANDRESSA DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, estudante, RG nº 39.674.833-8, CPF nº 422.879.908-60; **ANGELA CAMARGO SPINELLI**, brasileira, solteira, bancária, RG nº 37.692.694-6, CPF nº 437.841.748-09; **BEATRIZ HELENA RICCO VERZEMIASSI**, brasileira, solteira, estudante, RG nº 47.739.114-X, CPF nº 217.720.498-40; **BRUNO VIEIRA SILVA**, brasileiro, solteiro, estudante, RG nº 36.331.190-7, CPF nº 447.210.468-71; **CAIO FLAVIO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, estudante, RG nº 36.195.195-4, CPF nº 410.390.588-33; **CAMILA CONTE CARDOSO**, brasileira, solteira, bancária, RG nº 37.726.890-2, CPF nº 455.540.018-66; **CARLOS EDUARDO RIBEIRO BORGES**, brasileiro, solteiro, estudante, RG nº 48.350.220-0, CPF nº 454.999.138-03; **CAROLINE AURORA CARVALHO DA ROSA**, brasileira, solteira, estudante, RG nº 44.082.584-2, CPF nº 419.861.778-31; **DANIEL TOMAZINI**, brasileiro, solteiro, estudante, RG nº 44.681.427, CPF nº 432.761.318-54; **EDUARDO DE ALMEIDA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, estudante, RG nº 38.236.949-X, CPF nº 467.511.328-16; **GABRIEL EGIDIO IRIARTE**, brasileiro, solteiro, estudante, RG nº 36.304.507-7, CPF nº 444.909.198-16; **GABRIELA LEO CAMARGO**, brasileira, solteira, estudante, RG nº 36.985.695-8, CPF nº 344.818.588-42; **GIOVANNA ALBUQUERQUE APOLINARIO**, brasileira, solteira, estudante, RG nº 39.831.942-X, CPF nº 445.807.808-92; **GLAUCIA ALVES DOS ANJOS CAPELLI**, brasileira, solteira, estudante, RG nº 33.395.089-6, CPF nº 367.144.698-61; **GRAZIELA JURCA FANTI**, brasileira, solteira, estudante, RG nº 47.535.757-7, CPF nº 470.312.778-41; **GUSTAVO BUENO MORAES GOES**, brasileiro, solteiro, estudante, RG nº 47.072.957-0, CPF nº 433.035.208-79; **HELLEN SANTANA FREITAS**, brasileira, solteira, estudante, RG nº 39.184.745-4, CPF nº 362.254.938-67; **INAE MUNIZ PIRES DE QUEIROZ**, brasileira, solteira, estudante, RG nº 39.867.476-0, CPF nº 381.501.438-74; **JEANE MONTEIRO DE LIMA**, brasileira, solteira, estudante, RG nº 45.149.460-X, CPF nº 434.868.768-48; **JOHN DE ALMEIDA SANTANA**, brasileiro, solteiro, estudante, RG nº 36.481.091-9, CPF nº 417.291.408-07; **JULIANA DE ANDRADE LOPES**, brasileira, solteira, estudante, RG nº 41.285.613-X, CPF nº 340.458.658-10; **JULIANA YUMI KOBAYASHI**, brasileira, solteira, estudante, RG nº 38.086.054-5, CPF nº 442.130.448-40; **KAROLINA SOUZA MODESTO**, brasileira, solteira, estudante, RG nº 53.203.623, CPF nº 470.407.318-19; **KAROLINE SANTOS DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, estudante, RG nº 42.341.688-1, CPF nº 384.555.228-01; **LUCAS HENRIQUE VIEIRA**, brasileiro, solteiro, estudante, RG nº 33.732.878-X, CPF nº 358.248.648-61; **LUCAS OLIVEIRA DA TRINDADE**, brasileiro, solteiro, estudante, RG nº 36.035.605-9, CPF nº 317.433.528-08; **MARIA EUGENIA COTRIM BRONHARA RUIZ**, brasileira, solteira, estudante, RG nº 39.179.633-1, CPF nº 465.501.288-97; **MARIANA GONÇALVES GABRIEL**, brasileira, solteira, estudante, RG nº 35.357.284-6, CPF nº 427.541.688-00; **MARILIA NEVES BARONI**, brasileira, solteira, bancária, RG nº 35.620.581-2, CPF nº 419.773.328-38; **MIKE THOMAS ARAUJO CARDOSO**, brasileiro, solteiro, estudante, RG nº 34.332.731-4, CPF nº 410.896.398-99; **MYLENA ALVES DO CARMO**, brasileira, solteira, estudante, RG nº 38.148.318-6, CPF nº 462.997.838-00; **NARUE GABRIEL NEVES RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, estudante, RG nº 37.325.852-5, CPF nº 440.631.838-07; **PEDRO BARBOSA DIAS**, brasileiro, solteiro, estudante, RG nº 38.304.851-5, CPF nº 459.049.128-11; **THAYANE OLIVEIRA GOMES**, brasileira, solteira, estudante, RG nº 50.482.437-5, CPF nº 462.259.928-71; **VICTOR DE MAGALHAES AMORIM FAGUNDES**, brasileiro, solteiro, estudante, RG nº 39.773.670-8, CPF nº 411.411.818-78; **VITOR PIAZZAROLLO LOUREIRO**, brasileiro, solteiro, bancário, RG nº 21.770-3, CPF nº 141.600.117-48; **WILSON ROBERTO DOS SANTOS JUNIOR**, brasileiro, solteiro, estudante, RG nº 46.677.317-4, CPF nº 427.308.108-38; **GRUPO 4: ANDREA ARANHIA GRECO**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 134.364/SP, CPF nº 252.256.838-86; **DANIEL SPOSITO PASTORE**, brasileiro, casado, advogado, OAB nº 203.487/SP, CPF nº 283.484.258-29; **KARINA ORTMANN**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 197.416/SP, CPF nº 276.447.338-92; **LUIS VICENTE MAGNI DE CHIARA**, brasileiro, casado, advogado, OAB nº 197.432/SP, CPF nº 293.346.478-09; **TIAGO CORREA DA SILVA**, brasileiro, casado, advogado, OAB nº 206.848/SP, CPF nº 277.519.168-18, todos com endereço comercial na Pc Alfredo Egydio S Aranha, nº 100, Torre Conceição, Prq Jabaquara, São Paulo/SP, ****

PODERES:

Representar o(a) Outorgante, **GRUPO 1** – (i) com poderes da cláusula “ad judicium et extra”, perante o foro em geral, Juízos e Tribunais, inclusive os Tribunais Superiores, perante o foro em geral, entidades públicas e particulares e quaisquer terceiros, Juízos e Tribunais, inclusive os Tribunais Superiores, órgãos e repartições públicas da Administração Pública direta e indireta, sejam Federais, Estaduais, Municipais, bem como suas Autarquias, Fundações, Agências Reguladoras, empresas públicas, sociedades de economia mista, Tribunais de Contas, órgãos de autorregulação, órgãos reguladores, tais como, Banco Central do Brasil, Comissão de Valores Mobiliários, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, Secretaria de Previdência Complementar, Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, Ofícios de Registro de Imóveis e Títulos e Documentos e Protestos, Tribunais Arbitrais constituídos na forma da lei 9307/96, Ministério Público Federal ou Estadual, órgãos vinculados ao Ministério da Justiça, inclusive o Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor (DPDC), Procons, quaisquer outros órgãos de defesa do consumidor, BMF Bovespa Supervisão de Mercados, Delegacias de Polícia e de Defesa do Consumidor, Polícia Federal, para atuar na esfera extrajudicial; nos processos judiciais; nos processos administrativos, inclusive disciplinares, licitatórios, reclamações e outros de qualquer natureza; nos inquéritos civis e penais, podendo apresentar petições, manifestações, recursos, incidentes e ajuizar ações relacionadas ao litígio; firmar e receber correspondências, intimações e notificações judiciais ou extrajudiciais; podendo ainda, transigir judicial e extrajudicialmente, desistir, receber e dar quitação, confessar, reconhecer a procedência de pedidos, assinar autos de penhora, adjudicação, arrematação e depósito, requerer e retirar alvará judiciais ou guias de levantamento e receber seus respectivos valores, assumir compromisso de depositário de bens conserto; receber intimações judiciais; representá-lo inclusive na qualidade de preposto, prestando depoimento pessoal ou decidindo sobre propostas conciliatórias em audiências de conciliação ou de instrução e julgamento, constituir mandatários e/ou prepostos para prestar depoimento pessoal em processos de qualquer natureza, com poderes para declarar ou ratificar, confessar e transigir, inclusive prepostos bem como ratificar pedido dessa natureza e o que mais necessário ao fiel exercício do mandato, inclusive substabelecer todos ou partes dos poderes, com reserva de iguais poderes para si. (ii) requerer a habilitação como assistente do Ministério Público, nos termos do artigo 268 e seguintes do Código de Processo Penal, requerer medidas assecuratórias previstas nos artigos 125 e seguintes do Código de Processo Penal, apresentar e ratificar queixa-crime e praticar os demais atos inerentes ao desempenho deste mandato; representar o(a) Outorgante perante o Ministério Público Federal ou Estadual, perante Delegacias de Polícia e de Defesa do Consumidor, Polícia Federal. Inclusive substabelecer todos ou partes dos poderes, com reserva

de iguais poderes para si (iii) Nos processos de Recuperação Judicial e Falência, participar e exercer o direito de voto nas assembleias de credores, indicar membro para o Comitê de Credores, apresentar habilitação, divergência, impugnação de crédito, objeção ao Plano de Recuperação Judicial, peticionar, entregar e receber documentos do Administrador Judicial, peticionar ao Ministério Público, e tudo o mais que for necessário ao fiel cumprimento do presente mandato". Inclusive substabelecer todos ou partes dos poderes, com reserva de iguais poderes para si. GRUPO 2 - com poderes para receber citações, intimações, notificações e ofícios, praticar, enfim, todos os atos necessários ao bom e fiel desempenho do presente mandato, sendo vedado seu substabelecimento. GRUPO 3 - com poderes para representar o outorgante perante qualquer Tribunal, Juízo, Cartório ou outra Repartição Pública, em especial para solicitar o cadastramento/cancelamento de senhas eletrônicas no sistema PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico ou outro, assinar requerimentos, prestar declarações, passar recibo da entrega das senhas e praticar todos os demais atos necessários para o cumprimento deste mandato, sendo vedado seu substabelecimento. GRUPO 4 - além dos poderes acima, revogar este mandato, em relação aos demais, inclusive substabelecidos, ou, ainda, revogar mandatos conferidos nos termos desta procuração, exigindo prestação de contas dos mandatários ou substabelecidos; assinar contratos de prestação de serviços de advocacia; assinar termos de ajustamento de conduta; receber citações; cancelar protesto; representar o(a) Outorgante perante o Ministério Público Federal ou Estadual. Representar o(a) Outorgante perante Tribunais Arbitrais constituídos na forma da lei 9307/96, podendo substabelecer ****

FORMA DE REPRESENTAÇÃO:

Os poderes, observada a constituição de cada grupo, serão exercidos por qualquer um dos Outorgados isoladamente ou em conjunto de dois quaisquer, independentemente da ordem de nomeação. O(s) Outorgado(s) ora constituído(s) fica(m) ciente(s) de que ao se desligar(em) do quadro de administradores/funcionários/prestadores de serviços do Conglomerado Itaú Unibanco, do qual faz(em) parte, não mais poderá(ão) exercer quaisquer poderes constantes neste instrumento, ficando sem efeito os atos praticados após o seu desligamento, sendo inclusive responsável(is) por perdas e danos causados pelo uso indevido dos poderes revogados em decorrência do seu desligamento.****

VIGÊNCIA:

Esta procuração terá vigência de 1 (um) ano contado de sua emissão, inclusive para ingresso do(s) Outorgado(s) em processos já iniciados ou que venham a iniciar-se até o fim deste prazo; após a sua juntada aos autos do processo/procedimento, esta procuração passa a ter vigência por prazo indeterminado. São Paulo, 15 de fevereiro de 2019.

ITAÚ SEGUROS S.A.


CARLOS HENRIQUE DONÉGÁ AIDAR
DIRETOR


EDUARDO HIROFUKI MIYAKI
DIRETOR



13.º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO - SP - Bel. AVELINO LUÍS MARQUES
RUA PRINCESA ISABEL, 363 - BROTOLIN PAULISTA - CEP 04601-081 - TEL/FAX: (11) 5841-7622

Reconheço, por Semelhança S/V Econômico, a(s) firma(s) de
CARLOS HENRIQUE DONÉGÁ AIDAR (0491731), EDUARDO HIROFUKI
MIYAKI (0408777).
São Paulo, 22 de Fevereiro de 2019. Em Test. da verdade
MICHEL MENDES OLIVEIRA - ESCRITURANTE RJ 0056720219
Válido somente com o Selo de Autenticidade - Valor: R\$12,50
1098AA0492466



SUBSTABELECIMENTO

JOÃO PAULO RIBEIRO MARTINS, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/ RJ sob o nº 144.819; **JOSELAINÉ MAURA DE SOUZA FIGUEIREDO**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/ RJ sob o nº 140.522; **FERNANDO DE FREITAS BARBOSA**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/ RJ sob o n.º 152.629 substabelecem, com reserva de iguais, na pessoa do advogado **ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR**, inscrito na OAB/RN 5432, com escritório na RUA RAIMUNDO CHAVES, 1947, SALA 10 – CANDELARIA – NATAL – RN – CEP.: 59.064-390, os poderes que lhes foram conferidos por **ITAU VIDA E PREVIDENCIA S.A e SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A**, nos autos de Ação de Cobrança de Seguro DPVAT, que lhe move **MARIA FRANCISCA DE NEGREIROS SILVA**, que tramitou perante a **Vara Cível** da comarca de **SAO MIGUEL/RN**, nos autos do Processo nº **00010343220078200131**.

Rio de Janeiro, 1 de outubro de 2019.



FERNANDO DE FREITAS BARBOSA - OAB RJ 152.629

JOSELAINÉ MAURA DE SOUZA FIGUEIREDO- OAB RJ 140.522

JOAO PAULO RIBEIRO MARTINS - OAB RJ 144.819

SUBSTABELECIMENTO

Substabeleço, com reserva de iguais, os poderes constantes da procuração, com as exceções mencionadas, aos Drs. **JOÃO ALVES BARBOSA FILHO**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/RJ 134.307; **JOÃO PAULO RIBEIRO MARTINS**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/ RJ sob o nº 144.819; **JOSELAINE MAURA DE SOUZA FIGUEIREDO**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/ RJ sob o nº 140.522; **FERNANDO DE FREITAS BARBOSA**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/ RJ sob o n.º 152.629; **CARLOS EDUARDO DE SOUZA CABRAL**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/RJ 189.997; **RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO MENEZES**, brasileira, casada, advogada inscrita na OAB/RJ 185.681; **TODOS INTEGRANTES DA SOCIEDADE DE ADVOGADOS DENOMINADA JOÃO BARBOSA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita na OAB/RJ sob o nº 32.203/2005, com escritório situado na Rua São José, número 90, oitavo andar, CEP:20010-901 Tel.: (21) 3265-5600, os poderes que me foram conferidos pela ITAÚ SEGUROS S.A, especialmente para Processo original: 00010343220078200131, que tramitou na Vara Única da Comarca de São Miguel/RN.

São Paulo, 27 de setembro de 2019.


Rosana Fátima Rôlla
OAB/SP-190.484